



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 026/97

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 836/96 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.996.**

**DECRETA**

Artigo 1º. :- Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), assim discriminado:-

07.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECON. E SOCIAL  
07.01 - Gabinete do Secretário  
2.020 - Manut. e Encargos c/ Gab. Secr. e Demais Unidades  
3.000 - Despesas de Correntes  
3.100 - Despesas de Custeio  
3.132 - Outros Serviços e Encargos R\$- 5.000,00

Artigo 2º. :- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:-

05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTO  
05.01 - Gabinete do Secretário  
1.052 - Aquis. de Maq. Móveis, Equipos e Aces. Col. Agrícola  
4.000 - Despesas de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$- 5.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 03 de Junho de 1.997

  
**Priminho Antonio Riva**  
Prefeito Municipal



O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMEIRO ANTONIO RIVA, ESTADO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 83696 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.

**D E C R E T O**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento Programa Municipal de Juara-MT, em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) assim discriminado:

- 07.00 - SECRETARIA MUN. DE DESP. ECON. E SOCIAL
  - 07.01 - Gabinete do Secretário
  - 0.020 - Manutenção e Funcionamento de Cab. Sec. e Demais Unidades
  - 3.000 - Despesas de Contas
  - 3.100 - Despesas de Custos
  - 3.132 - Outros Serviços e Encargos
- R\$ - 2.000,00

Artigo 2º - Fica dada cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

- 02.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULT. E ESPORTE
  - 02.01 - Gabinete do Secretário
  - 1.022 - Apoio de Matr. Móveis, Equip. e Aces. Col. Agrícola
  - 4.000 - Despesas de Capital
  - 4.100 - Investimentos
  - 4.120 - Equipamentos e Mat. Permanentes
- R\$ - 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, 12 de maio de 1997.

*Antonio Riva*  
 Primeiro Antonio Riva  
 Prefeito Municipal

